



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023

Até às 09:35h, do dia vinte e um, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1 e 2, Habilitação - Envelope 3, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA	14.152.159/0001-36	AMANDA CRISTINA M. DA CONCEIÇÃO	33.928.633
AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	36.630.690/0001-00	DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	42.649.688-7
IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERV DE LIMPEZA LTDA	09.675.563/0001-54	WALTER EVARISTO FERREIRA	21.576687-6
TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	44.954.634/0001-59	PEDRO ALLAN DIAS ARANTES	32.378.432

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 11/2023, que visa o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de equipamentos diversos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e relação constante no descritivo do Anexo I do presente instrumento. Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 e 2) e Habilitação, (Envelope 3) rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 e 2 “Proposta Comercial” ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais da cota principal:

Item 01

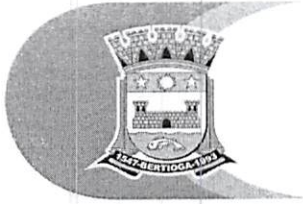
Empresa	Proposta Inicial-3						
ARANTES	276,00	273,00	DECLINA				
AFM.	300,00	275,00	259,00	M/O			
METROP.	359,50	DECLINA					

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-3						
ARANTES	187,00	183,00	180,00	178,00	DECLINA		
METROP.	245,00	DECLINA					
IPE	250,00	185,00	181,00	DECLINA			
AFM	250,00	186,00	182,00	179,00	168,00	M/O	

Item 04

X AD p



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
ARANTES	228,00	225,00	219,00	214,00	212,00		
IPE	230,00	226,00	220,00	215,00	DECLINA		
AFM	230,00	227,00	224,00	218,00	213,00	201,00	M/O
METROP	316,00	DECLINA					

Procedida à decisão, foi pela Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada.

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
AFM	330,00	320,00	297,00	NEGOCIADO			
IPE	360,00	325,00	DECLINA				

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
AFM	198,00	194,00	189,00	184,00	179,00	M/O	
IPE	200,00	195,00	190,00	185,00	180,00	DECLINA	

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário (R\$)
01	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	259,00
02	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	168,00
03	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	297,00
04	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	201,00
05	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	179,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "habilitação", da proponente. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS, vencedora da fase de lances atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



Geraldo Chaddad
Pregoeiro

Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio



Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de apoio




Adriel Mackoviak
Equipe de apoio

LICITANTES:



METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA



AFM COMERCIAL E SERVICOS



IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERV DE LIMPEZA LTDA



TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA



